

**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000464 / 2024****EMIÇÃO: 05/02/2024****SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL****TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES****Objetivo do pedido**

Contratação de Empresa objetivando A prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, junto ao Departamento de Assistência Social e Políticas Públicas do Idoso, Assessoria e Consultoria nos recursos vinculados do PAIF E SCFV, bem como orientações para melhor gestão dos recursos; Assessoria e Consultoria na adesão dos programas vinculados através do sistema SAA; Assessoria e Consultoria na prestação de contas do PAIF e SCFV; Assessoria e Consultoria na adesão e programas estaduais como FEAS, bem como elaboração dos planos de aplicação e prestação de contas; Assessoria e Consultoria na adesão do PRONTUÁRIO SUAS, bem como a orientação de lançamento de dados dos usuários, para melhoria de índices e arrecadação de recursos vinculados; Assessoria e Consultoria na elaboração de planos de aplicação para o CMAS. Elaboração de palestras em grupos do PAIF e SCFV; Visitas e atendimentos on-line conforme necessidade; - Programa Bolsa Família - Benefícios e Condicionalidades

Justificativa

A presente solicitação de contratação para serviços técnicos especializados de assessoria, junto ao Departamento de Assistência Social e Políticas Públicas do Idoso, justifica-se pelo fato de o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e o Programa Bolsa Família possuírem normas, indicadores e sistemas complexos e que estão em contínuas mudanças. Aliado a isto, a importância de manter sistemas monitorados permanentemente e a realização de orientações, formações e capacitações para o aprimoramento do Programa Bolsa Família, da Gestão do SUAS e de seus serviços, Orientação e Capacitação para Gestores e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social como preconiza a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB/SUAS-RH; Benefício de Prestação Continuada: - Orientações de cadastramento de usuários do BPC; - Orientações de atividades para usuários do BPC e BPC na Escola, Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência; aperfeiçoamento do atendimento ao público e do registro das informações de forma correta e padronizada, pode tornar a Gestão Pública mais eficiente, Orientações sobre utilização de recursos financeiros, Fortalecimento das instâncias de controle social, Realiz

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Contratação de Empresa objetivando A prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, junto ao Departamento de Assistência Social e Políticas Públicas do Idoso., do município de Porto Lucena - RS.

Necessário se faz contratação para a Prestação dos seguintes serviços técnicos especializados:

- Assessoria e Consultoria nos recursos vinculados do PAIF E SCFV, bem como orientações para melhor gestão dos recursos;
- Assessoria e Consultoria na adesão dos programas vinculados através do sistema SAA;
- Assessoria e Consultoria na prestação de contas do PAIF e SCFV;
- Assessoria e Consultoria na adesão e programas estaduais como FEAS, bem como elaboração dos planos de aplicação e prestação de contas;
- Assessoria e Consultoria na adesão do PRONTUÁRIO SUAS, bem como a orientação de lançamento de dados dos usuário para melhoria de índices e arrecadação de recursos vinculados;
- Assessoria e Consultoria na elaboração de planos de aplicação para o CMAS.
- Elaboração de palestras em grupos do PAIF e SCFV;
- Visitas e atendimentos on-line conforme necessidade;

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Esta quantidade se faz necessária para obtenção de conhecimentos, adesões e orientações específicas quanto a Gestão dos Recursos junto Departamento de Assistência Social e Políticas Públicas do Idoso.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor mensal de R\$ 2.510,00, obtendo o valor total de R\$ 27.610,00 (vinte e sete mil seiscentos e dez reais).Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 06/2024 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Lucena - RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Empresa objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, junto ao Departamento de Assistência Social e Políticas Públicas do Idoso, conforme segue:

- Assessoria e Consultoria nos recursos vinculados do PAIF E SCFV, bem como orientações para melhor gestão dos recursos;
- Assessoria e Consultoria na adesão dos programas vinculados atrás do sistema SAA;
- Assessoria e Consultoria na prestação de contas do PAIF e SCFV;
- Assessoria e Consultoria na adesão e programas estaduais como FEAS, bem como elaboração dos planos de aplicação e prestação de contas;
- Assessoria e Consultoria na adesão do PRONTUÁRIO SUAS, bem como a orientação de lançamento de dados dos usuário para melhoria de índices e arrecadação de recursos vinculados;
- Assessoria e Consultoria na elaboração de planos de aplicação para o CMAS.
- Elaboração de palestras em grupos do PAIF e SCFV;
- Visitas e atendimentos on-line conforme necessidade;

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria, junto ao Departamento de Assistência Social e Políticas Públicas do Idoso, contribuindo para uma melhoria na Gestão dos Recursos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada obriga-se a fornecer o objeto acima descrito atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes à matérias de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante.

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66 da Lei 14.133/2021:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de Eleição de seus administradores;

c) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;

d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;

e) prova de regularidade (CRF) junto ao fundo de garantia por tempo determinado de serviço (FGTS);

f) certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

g) declaração que atende ao disposto no art. 7º inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02.

Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo técnico Preliminar e Termo de Referência constantes no sítio eletrônico www.portolucena.rs.gov.br, publicações de licitações, ou através do telefone (55) 2120-1400 ou e-mail compras@portolucena.rs.gov.br setordecompraspl.pre@gmail.com. Os interessados poderão enviar suas propostas até às 23:59 do dia 08/02/2024. No e-mail compras@portolucena.rs.gov.br setordecompraspl.pre@gmail.com.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

São obrigações da CONTRATADA::

IFornecer o objeto de acordo com as especificações e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua



proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

IV - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

V - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Diretora do Departamento de Assistência Social Eliani Zaizov Martinelli.

Dentre as responsabilidades dos fiscais está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente mediante a apresentação de nota fiscal e aprovação da fiscalização da CONTRATANTE.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive por suas subcontratada

O futuro contratado será selecionado mediante processo de Dispensa de Licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor mensal de R\$ 2.510,00, obtendo o valor total de R\$ 27.610,00 (vinte e sete mil seiscentos e dez reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 06/2024 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Lucena - RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

06. Secretaria Municipal de Saúde
06.02. Fundo Municipal de Assistência Social
0056. Manutenção do CRAS
339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	MÊS	11,00	00021693 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Dotação: Acesso: 516 Projeto: 0056 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: 3390 39 05 00 000 Relacionamento: 3.3.2.3.1.01.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
516	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0056 Manutenção do CRAS	3390 39 00 00 000	1.495,00	4.359,00



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 09/02/2024

Hora: 13:53:26



Total geral disponível **R\$ 4.359,00**

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, JAIR MIGUÉL WAGNER, Prefeito(a) Municipal. _____

05/02/2024 ÀS 11:04:11 PEDIDO AUTORIZADO POR ELIANI

PORTO LUCENA, Em 9 de Fevereiro de 2024